



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 017/2015 - FADBA

Dispõe sobre a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III do Art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, pelos seguintes membros:

- I - Juan Choque Fernandez
- II - Edson Dias Conceição.
- III - Antonio Helio Silva Santiago
- IV – Everton Augusto Goulart Pinto;
- V - Ricardo Araújo Barbosa
- VI – Selenia Castelão Rivas;
- VII – Ricardo Costa da Silva Souza Caggy;
- VIII - Claudio Silva de Sousa
- IX - Dayse Mota Rosa Pinto
- X - Fabiano Leichsenring Silva
- XI - Wilma Raquel Barbosa Ribeiro
- XII - Mérlinton Pastor De Oliveira
- XIII – Nubiorlândia Rabelo Pastor Oliveira;
- XIV - Delma Ferreira de Oliveira
- XV - Graciliano Martins dos Santos Filho
- XVI - Juraci Divina de Moura da Conceição
- XVII - Carolina Lima Santana
- XVIII - Karina Grace Ferreira de Oliveira
- XIX - Charlene Carneiro Quinto dos Santos
- XX - Anete Neves da Motta
- XXI - Uariton Barbosa Boaventura
- XXII - João Moisés Rosa da Silva Júnior
- XXIII - Emerson Kiekow de Britto Rodrigues Alves

Parágrafo Único – A comissão desenvolverá suas atividades sob a coordenação de Edson Dias da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 25 de março de 2015.

Prof. Juan Choque Fernandez
Diretor Geral